TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE UNIFORME 2025

1 – INTRODUÇÃO:

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, de acordo com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares, esportivos para escolas municipais e escolinhas de categorias esportivas, uniformes para Corpo de Bombeiros Militar e para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Catanduvas-SC.

2 – DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

O uso de uniformes escolares facilita na identificação dos estudantes dentro e fora da escola, reduz as diferenças socioeconômicas entre os alunos e fortalece o senso de comunidade e identidade entre os alunos. Já no esporte, os uniformes ajudam a distinguir as equipes, facilitando a organização do jogo.

A última aquisição do município de uniformes escolares foi no ano de 2022. Com o passar do tempo as roupas acabam se desgastando e tratando-se de criança em desenvolvimento o número das roupas pode variar ao passar dos anos. Tendo isso em mente se faz necessário a aquisição de uniformes escolares e esportivos para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

3 – DO OBJETO, VALIDADE E GARANTIA:

3.1 – Aquisição de uniformes escolares, esportivos para escolas municipais e escolinhas de categorias esportivas, uniformes para Corpo de Bombeiros Militar e para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Catanduvas-SC.

3.2 – A empresa vencedora deverá apresentar termo de garantia e qualidades dos produtos e serviços realizados. Ainda, contra defeitos de fabricação, e apresentação de qualidade inadequada, cuja reposição ou resolução do problema, pela contratada, deverá ser no

prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, podendo ser aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código de Defesa do Consumidor.

3.3 - A vigência será a partir da data de Homologação para 1 ano.

3.4 - Indicação do fiscal do contrato: Lucas Ricardo Debus.

4 – **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus pós e contras:

a) Contratação de empresa através de processo de licitação para aquisição de uniformes escolares, esportivos para escolas municipais e escolinhas de categorias esportivas, uniformes para Corpo de Bombeiros Militar e para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Catanduvas-SC.
b) Confecção do produto pelos entes públicos. Opção inviável, pois o município não possui profissionais capacitados o suficiente para atender a demanda solicitada.

5 – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO:

5.1 – A licitante vencedora deverá **fornecer/executar** os **materiais/serviços** deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

5.2- A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao **Município de Catanduvas**, Rua Felipe Schmidt, n° 1435, Catanduvas - SC, CNPJ nº 82.939.414/0001-45, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, **contendo ainda número do Processo Licitatório**.

5.3- A empresa contratada deverá fornecer os produtos/serviços somente quando houver prévia Autorização e/ou Solicitação por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ciente de que o não cumprimento desta obrigação acarretará no não pagamento do suposto débito.

5.4- O serviço será realizado nos locais e datas conforme definidos conforme **Solicitação de Fornecimento.**

5.5- Todas as despesas de transportes, carga e descarga do deslocamento correrão por conta da empresa.

6 - ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição	Quant	Unidade Medida	Preço Unit.	Preço Total
01	Calça em doptel, seletel ou similar, tamanho 02/04: - Calça em doptel, seletel ou similar gramatura 114 g/m2 composição 100% poliéster na cor azul Royal claro. Bolso modelo faca nas laterais da calça e aplicação de estampas em silkscreen na perna direita tamanho 65 x 50 mm em 4 linhas. Aplicação de uma listra 10mm nas laterais da calça na cor branca. Forro interno na cor cru 100% poliéster Gr² 95. Fechamento da peça em interlook 10 mm, barra inferior da calça em galoneira 8 mm. Aplicação de elástico 40 mm na cintura e cordão 100% poliéster branco. Arremate em elastiqueira com 3 agulhas com espaçamento para passagem de cordão. Tamanho 02/04. **(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**	320	Un	45,67	14.614,40
02	Calça em doptel, seletel ou similar, tamanhos 06/08/10: - Calça em doptel, seletel ou similar gramatura 114 g/m2 composição 100% poliéster na cor azul Royal claro. Bolso modelo faca nas laterais da calça e aplicação de estampas em silkscreen na perna direita tamanho 65 x 50 mm em 4 linhas. Aplicação de uma listra 10mm nas laterais da calça na cor branca. Forro interno na cor cru 100% poliéster Gr² 95. Fechamento da peça em interlook 10 mm, barra inferior da calça em galoneira 8 mm. Aplicação de elástico 40 mm na cintura e cordão 100% poliéster branco. Arremate em elastiqueira com 3 agulhas com espaçamento para passagem de cordão. Tamanho 06/08/10.	1000	Un	51,77	51.770,00

	(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)				
03	Calça em doptel, seletel ou similar, tamanho 12/14/16: - Calça em doptel, seletel ou similar gramatura 114 g/m2 composição 100% poliéster na cor azul Royal claro. Bolso modelo faca nas laterais da calça e aplicação de estampas em silkscreen na perna direita tamanho 65 x 50 mm em 4 linhas. Aplicação de uma listra 10mm nas laterais da calça na cor branca. Forro interno na cor cru 100% poliéster Gr² 95. Fechamento da peça em interlook 10 mm, barra inferior da calça em galoneira 8 mm. Aplicação de elástico 40 mm na cintura e cordão 100% poliéster branco. Arremate em elastiqueira com 3 agulhas com espaçamento para passagem de cordão. Tamanho 12/14/16. **(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**	465	Un	51,77	24.073,05
04	Calça em doptel, seletel ou similar, tamanhos P/M/G/GG/XG: - Calça em doptel, seletel ou similar gramatura 114 g/m2 composição 100% poliéster na cor azul Royal claro. Bolso modelo faca nas laterais da calça e aplicação de estampas em silkscreen na perna direita tamanho 65 x 50 mm em 4 linhas. Aplicação de uma listra 10mm nas laterais da calça na cor branca. Forro interno na cor cru 100% poliéster Gr² 95. Fechamento da peça em interlook 10 mm, barra inferior da calça em galoneira 8 mm. Aplicação de elástico 40 mm na cintura e cordão 100% poliéster branco. Arremate em elastiqueira com 3 agulhas com espaçamento para passagem de cordão. Tamanho P/M/G/GG/XG. **(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**	30	Un	51,77	1.553,10
05	Camiseta em malha poliviscose, tamanho 02/04: - Camiseta em malha poliviscose, cor azul escolar (padrão utilizado em toda a rede municipal)	350	Un	31,12	10.892,00

	composição 65% poliéster 35% viscose gramatura 160 g/m2 com aplicação de identificação em silkscreen sendo na parte frontal lado esquerdo o brasão do município em 5 cores em tamanho 75 X 85 mm e nas costas na parte inferior a inscrição REDE MUNICIPAL DE ENSINO / CATANDUVAS – SC no tamanho 190 x 30 mm em duas linhas centralizada a 60 mm da barra da camiseta. Aplicação de listra branca na parte superior da gola até a barra da manga largura 10 mm. Aplicação manual de gola em ribana 1x1 65% poliéster 35% viscose e pesponto duplo em galoneira 4 mm. Fechamento em overlook costura 5mm e acabamento de barra nas mangas e parte inferior em galoneira 8 mm. Tamanhos 02/04. **(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**				
06	Camiseta em malha poliviscose, tamanho 06/08/10: - Camiseta em malha poliviscose, cor azul escolar (padrão utilizado em toda a rede municipal) composição 65% poliéster 35% viscose gramatura 160 g/m2 com aplicação de identificação em silkscreen sendo na parte frontal lado esquerdo o brasão do município em 5 cores em tamanho 75 X 85 mm e nas costas na parte inferior a inscrição REDE MUNICIPAL DE ENSINO / CATANDUVAS – SC no tamanho 190 x 30 mm em duas linhas centralizada a 60 mm da barra da camiseta. Aplicação de listra branca na parte superior da gola até a barra da manga largura 10 mm. Aplicação manual de gola em ribana 1x1 65% poliéster 35% viscose e pesponto duplo em galoneira 4 mm. Fechamento em overlook costura 5mm e acabamento de barra nas mangas e parte inferior em galoneira 8 mm. Tamanhos 06/08/10. **(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**	850	Un	34,37	29.214,50
07	Camiseta em malha poliviscose, tamanho 12/14/16: - Camiseta em	430	Un	34,37	14.779,10

	malha poliviscose, cor azul escolar (padrão utilizado em toda a rede municipal) composição 65% poliéster 35% viscose gramatura 160 g/m2 com aplicação de identificação em silkscreen sendo na parte frontal lado esquerdo o brasão do município em 5 cores em tamanho 75 X 85 mm e nas costas na parte inferior a inscrição REDE MUNICIPAL DE ENSINO / CATANDUVAS – SC no tamanho 190 x 30 mm em duas linhas centralizada a 60 mm da barra da camiseta. Aplicação de listra branca na parte superior da gola até a barra da manga largura 10 mm. Aplicação manual de gola em ribana 1x1 65% poliéster 35% viscose e pesponto duplo em galoneira 4 mm. Fechamento em overlook costura 5mm e acabamento de barra nas mangas e parte inferior em galoneira 8 mm. Tamanhos 12/14/16. **(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**				
08	Camiseta em malha poliviscose, tamanho P/M/G/GG/XG: - Camiseta em malha poliviscose, cor azul escolar (padrão utilizado em toda a rede municipal) composição 65% poliéster 35% viscose gramatura 160 g/m2 com aplicação de identificação em silkscreen sendo na parte frontal lado esquerdo o brasão do município em 5 cores em tamanho 75 X 85 mm e nas costas na parte inferior a inscrição REDE MUNICIPAL DE ENSINO / CATANDUVAS – SC no tamanho 190 x 30 mm em duas linhas centralizada a 60 mm da barra da camiseta. Aplicação de listra branca na parte superior da gola até a barra da manga largura 10 mm. Aplicação manual de gola em ribana 1x1 65% poliéster 35% viscose e pesponto duplo em galoneira 4 mm. Fechamento em overlook costura 5mm e acabamento de barra nas mangas e parte inferior em galoneira 8 mm. Tamanhos P/M/G/GG/XG. **(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**	30	Un	37,48	1.124,40

09	Jaqueta em seletel ou similar, tamanho 02/04: - Jaqueta em seletel ou similar 100 % poliéster, na cor azul royal claro com zíper frontal, uma listra nas mangas na cor branca, dois bolsos modelo faca, punho da manga com 6 cm, cós da jaqueta com 8 cm, corte reto, com forro 100 % poliéster furadinho, estampa em serigrafia com o brasão do município na frente no lado esquerdo e estampa nas costas com a escrita: REDE MUNICIPAL DE ENSINO/CATANDUVAS – SC na cor branca. Tamanhos: 02/04. **(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**	310	Un	66,46	20.602,60
10	Jaqueta em seletel ou similar, tamanho 06/08/10: - Jaqueta em seletel ou similar 100 % poliéster, na cor azul royal claro com zíper frontal, uma listra nas mangas na cor branca, dois bolsos modelo faca, punho da manga com 6 cm, cós da jaqueta com 8 cm, corte reto, com forro 100 % poliéster furadinho, estampa em serigrafia com o brasão do município na frente no lado esquerdo e estampa nas costas com a escrita: REDE MUNICIPAL DE ENSINO/CATANDUVAS – SC na cor branca. Tamanhos: 06/08/10. **(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**	830	Un	76,24	63.279,20
11	Jaqueta em seletel ou similar, tamanho 12/14/16: - Jaqueta em seletel ou similar 100 % poliéster, na cor azul royal claro com zíper frontal, uma listra nas mangas na cor branca, dois bolsos modelo faca, punho da manga com 6 cm, cós da jaqueta com 8 cm, corte reto, com forro 100 % poliéster furadinho, estampa em serigrafia com o brasão do município na frente no lado esquerdo e estampa nas costas com a escrita: REDE MUNICIPAL DE ENSINO/CATANDUVAS – SC na cor branca. Tamanhos: 12/14/16. **(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**	480	Un	78,74	37.795,20

12	Jaqueta em seletel ou similar, tamanho P/M/G/GG/XG: - Jaqueta em seletel ou similar 100 % poliéster, na cor azul royal claro com zíper frontal, uma listra nas mangas na cor branca, dois bolsos modelo faca, punho da manga com 6 cm, cós da jaqueta com 8 cm, corte reto, com forro 100 % poliéster furadinho, estampa em serigrafia com o brasão do município na frente no lado esquerdo e estampa nas costas com a escrita: REDE MUNICIPAL DE ENSINO/CATANDUVAS – SC na cor branca. Tamanhos: P/M/G/GG/XG. **(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**	40	Un	85,16	3.406,40
13	Confecção em estamparia de conjunto de calção e camiseta, confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em Dry, mangas curtas, nas cores verde (FUTSAL), Cinza (FUTEBOL), azul céu (FUTSAL FEMININO), azul escuro (VOLEIBOL), branco (JUDÔ), verde escuro (BOCHA). Nos tamanhos, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P Adulto, M, G e GG. Estampa na frente com brasão do município estampado no lado esquerdo e a sigla C.M.E. na direita. Nas costas estampadas a modalidade (FUTSAL, FUTEBOL, VOLEIBOL, BOCHA E OU JUDO) na parte inferior da camiseta e na parte superior a palavra CATANDUVAS. No calção (CADA MODALIDADE COM SUA COR) com listra branca de 01 cm nas laterais, com elástico no cós, com comprimentos até o joelho, nos tamanhos 04,06,08,10,12,14,16, P Adulto, M, G e GG. Tamanhos e cores a definir no momento da compra. A secretaria de Educação só solicitará a confecção dos uniformes após (amostra) e a cartela de cores. **(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**	600	CJ	78,47	47.082,00
14	Uniforme completo (agasalhos para viagem) – Calça e jaqueta. Bordado o brasão do Município na frente (bordado), nas costas VIGIA	20	Un	214,60	4.292,00

	(Bordado) Composição: microfibra 100% poliéster. Conjunto agasalho Masculino e Feminino de tactel forrado; Calça forrada, punho e com cadarço no elástico para regulagem e dois bolsos. Jaqueta forrada com detalhe de filete ou fitas nas laterais, fechamento em zíper frontal e bolsos laterais. Na cor azul escuro e verde erva mate. Os tamanhos deverão ser desde P, M, G, GG e EXG. Tamanhos e cores a definir no momento da compra. **(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**				
15	Jaleco de professor, cuidador infantil e estagiária, tamanho P/M/G/GG/XG/XGG/XGGG: - Jaleco de professor, cuidador infantil e estagiária, em tecido oxford100% poliester com gramatura mínima de 110 gm, sem mangas, cor branca, com dois bolsos frontais, gola em V, com bordado na frente contendo a logo do município, medindo 3 cm de altura e 7,2 cm de largura no lado superior direito e escrito abaixo d alogo: Secrtaria De Educação, Cultura e Desporto, medindo 3,2 cm de altura e 7,2 cm de largura no lado superior esquerdo. Cós com regulador de tamanho, para melhor ajuste. Embalados um a um em sacos plásticos com identificação do tamanho. Tamanhos P, M, G, GG, XG, XGG, XGGG. **(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**	325	Un	67,90	22.067,50
16	Baby look feminina (adulto): - Baby look feminina (adulto) gola polo em piquet manga curta com punhos, bordado com logo da secretaria municipal de educação no lado superior direito (arte a ser fornecida). Gola em ribana. Embaladas uma a uma em sacos plásticos com identificação do tamanho. Tamanhos e cores a definir no momento da compra. (**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**	175	Un	39,51	6.914,25
17	Camisa gola polo, tamanhos P/M/G/GG/XG/XGG: - Camisa gola	150	Un	58,86	8.829,00

	polo em piquet, manga curta com punhos, fechamento com botão, detalhe de tecido na parte interna do fecho e nos punhos. Estampa bordada 12x12cm. (Logo da Secretaria Municipal de Educação). Gola ribana. Escala de cores de acordo com pedido prévio. Tamanho P/M/G/GG/XG/XGG. **(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**				
18	Camisetas polos para estagiários CBMSC, deverá ser em malha, na cor azul marinho, com o brasão do Corpo de Bombeiros bordado do lado esquerdo e do lado direito o símbolo da Univali, nas costas deverá ser bordado "ESTAGIARÍO". Deverá ter os tamanhos P M G GG tanto em modelagem masculina como modelagem feminina. Especificação técnica detalhada em termo de referência. **(BOMBEIROS)**	15	Un	78,75	1.181,25
19	Moletom para estagiários CBMSC deverá ser 100% algodão, na cor azul marinho, não deverá perder a cor após as lavagens, contendo elásticos na barra e punhos, com o brasão do Corpo de Bombeiros bordado do lado esquerdo e do lado direito escrito estagiário, nas costas deverá ser bordado "ESTAGIÁRIO". Deverá ter os tamanhos P M G GG tanto em modelagem masculina como modelagem feminina. Especificação técnica detalhada em termo de referência. **(BOMBEIROS)**	15	Un	81,90	1.228,50
20	Jaqueta preta, em tecido 100% poliamida, padrão estagiário CBMS. Jaqueta preta, em tecido 100% poliamida, padrão estagiário CBMSC, forrada com matelassê, gola alta, fechamento frontal com zíper, dois bolsos embutidos. **(BOMBEIROS)**	15	Un	186,90	2.803,50
21	Camiseta em malha poli viscose, tamanho 06/08/10: - Camiseta em malha poli viscose, cor a definir, composição 65% poliéster 35% viscose gramatura 160 g/m2 com aplicação de identificação em	80	Un	34,37	2.749,60

	silkscreen (arte a ser fornecida). Aplicação manual de gola em ribana 1x1 65% poliéster 35% viscose e pesponto duplo em galoneira 4 mm. Fechamento em overlook costura 5mm e acabamento de barra nas mangas e parte inferior em galoneira 8 mm. Tamanhos 06/08/10. **(SECRETRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)**				
22	Camiseta em malha poliviscose, tamanho 12/14/16: - Camiseta em malha poliviscose, cor a definir, composição 65% poliéster 35% viscose gramatura 160 g/m2 com aplicação de identificação em silkscreen (arte a ser fornecida). Aplicação manual de gola em ribana 1x1 65% poliéster 35% viscose e pesponto duplo em galoneira 4 mm. Fechamento em overlook costura 5mm e acabamento de barra nas mangas e parte inferior em galoneira 8 mm. Tamanhos 12/14/16. **(SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)**	100	Un	34,37	3.437,00
23	Camiseta em malha poli viscose, tamanho P/M/G/GG/XG: - Camiseta em malha poli viscose, cor a definir, composição 65% poliéster 35% viscose gramatura 160 g/m2 com aplicação de identificação em silkscreen (arte a ser fornecida). Aplicação manual de gola em ribana 1x1 65% poliéster 35% viscose e pesponto duplo em galoneira 4 mm. Fechamento em overlook costura 5mm e acabamento de barra nas mangas e parte inferior em galoneira 8 mm. Tamanhos P/M/G/GG/XG. **(SECRETARIA DE ASSISTECIA SOCIAL)**	560	Un	37,48	20.988,80
24	Baby look feminina (adulto): - Baby look feminina (adulto) gola polo em piquet manga curta com punhos, bordado (arte a ser fornecida). Gola em ribana. Embaladas uma a uma em sacos plásticos com identificação do tamanho. Tamanhos e cores a definir no momento da compra.	40	Un	39,51	1.580,40

	(SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)				
25	Camisa gola polo, tamanhos P/M/G/GG/XG/XGG: - Camisa gola polo em piquet, manga curta com punhos, fechamento com botão, detalhe de tecido na parte interna do fecho e nos punhos. Estampa bordada 12x12cm. (arte a ser fornecida). Gola ribana. Escala de cores de acordo com pedido prévio. Tamanho P/M/G/GG/XG/XGG. **(SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)**	40	Un	58,86	2.354,40
26	Camisa gola polo masculina (adulto): - Camisa gola polo masculina (adulto) em piquet manga curta com punhos, fechamento com botões. Bolso no lado esquerdo com bordado com logo (arte a ser fornecida). Gola em ribana. Embaladas uma a uma em sacos plásticos com identificação do tamanho. Tamanhos e cores a definir no momento da compra. **(SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)**	215	Un	58,86	12.654,90
27	Jaqueta em seletel ou similar, tamanho P/M/G/GG/XG: - Jaqueta em seletel ou similar 100 % poliéster, na cor a ser definida com zíper frontal, uma listra nas mangas na cor branca, dois bolsos modelo faca, punho da manga com 6 cm, cós da jaqueta com 8 cm, corte reto, com forro 100 % poliéster furadinho, estampa a ser	150	Un	85,16	12.774,00

	definida na frente no lado esquerdo e estampa nas costas com a escrita a ser definida. Tamanhos: P/M/G/GG/XG. **(SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/IDOSOS)**				

28	Jaleco de enfermeiro(a), técnico(o) de enfermagem e estagiária(o), tamanho P/M/G/GG/XG/XGG/XGGG: Em tecido oxford 100% poliester com gramatura mínima de 110 gm, sem mangas, cor branca, com dois bolsos frontais, gola em V, com bordado na frente contendo a logo do município, medindo 3 cm de altura e 7,2 cm de largura no lado superior direito e escrito abaixo da logo: Enfermeiro(a) ou logo do município, medindo 3 cm de altura e 7,2 cm de largura no lado superior esquerdo. Cós com regulador de tamanho, para melhor ajuste. Embalados um a um em sacos plásticos com identificação do tamanho. Tamanhos P, M, G, GG, XG, XGG, XGGG. **(HOSPITAL)**	30	Un	67,90	2.037,00
TOTAL					426.078,05

7 – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Dotação:

Recurso	Valor
Esporte e Lazer – Manutenção do Esporte – Despesa 200013 – 3.3.90 - Aplicações Diretas	47.082,00

Manutenção do Ensino Fundamental – 3.3.90 – Despesa 4028 – Aplicações Diretas	172.922,24
Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – 3.3.90 – Despesa 2033 – Aplicações Diretas	142.284,46
Secretaria de Assistência Social – Despesa 3086 / 94.	16.118,20
FUNREBON – Despesa 2104 – Taxa de Bombeiros	5.213,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL IDOSOS – DESPESA 73	40.420,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS	2.037,00

8. SUBCONTRATAÇÃO:

8.1. A proponente vencedora somente poderá subcontratar os serviços objeto desta contratação, com expresso consentimento do Município.

8.2. Se autorizado a efetuar a subcontratação dos serviços, a proponente vencedora realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como

responderá perante o Município pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

G – FUNDAMENTO LEGAL:

A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública.

10 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Para o problema indicado seja solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

a) O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e/ou serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

b) Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

c) As empresas prestadoras deste tipo de serviço devem atendem a todas as normas técnicas, normas de segurança, normas ambientais e demais legislações aplicadas ao tipo de objeto desta licitação.

d) As proponentes classificadas em primeiro lugar deverão enviar amostras dos itens que tiverem vencido. Estas amostras devem ser apresentadas UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM, sendo o produto apresentado IDÊNTICO (considerando formato, tecido e impressão ou bordado), e ainda com identificação constando o número do item e o nome

da empresa proponente. Caso entre os itens vencidos pela proponente haja variação apenas de cor e/ou tamanho, sendo mantidas as características essenciais, basta que seja apresentada uma única amostra para tais itens, desde que nele conste expressamente todas as cores e/ou tamanhos vencidos e que seja, evidentemente, da mesma marca proposta. Em caso de reprovação a Equipe de Apoio deverá justificar o motivo. Caso haja reprovação ou não apresentação das Amostras, a proponente provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA do item.

d.1) As amostras devem ser encaminhadas para cada secretaria e ente participantes nos seguintes endereços:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Avenida Coronel Rupp, nº 2.580 - Bairro Centro (Casa da Cultura)
Catanduvas – SC CEP 89670-000

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Rua da Liberdade, nº - Bairro Centro (Centro de Eventos)
Catanduvas – SC CEP 89670-000

Corpo de Bombeiros Militar de Catanduvas
Rua Venceslau Braz, nº 2.301 - Bairro Cidade Jardim
Catanduvas – SC CEP 89670-000

11 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os itens deverão manter a qualidade e semelhança entre os itens do mesmo tipo, que possuem tamanhos diferentes.

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A solução proposta para o fornecimento de uniformes consiste na contratação de empresa especializada, por meio de processo licitatório, para a confecção e entrega dos uniformes, seguindo rigorosos padrões de qualidade e especificações técnicas.

13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

14 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados ou terceiros, no desempenho dos serviços objeto do presente instrumento;

b) Comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços;

c) Facilitar a supervisão e a fiscalização da CONTRATANTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento;

d) Designar um preposto que o representará perante a CONTRATANTE, para a resolução de problemas que possam advir deste contrato.

15- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
e) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

16 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

a) Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem fornecidos;

b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

c) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

d) Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção;

e) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;

f) Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

17 – DO PAGAMENTO:

17.1 – A Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC efetuará o pagamento até o 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, e

conforme disponibilidade de recursos, observada a ordem cronológica dos pagamentos nos termos da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa Municipal n° 01/2011.

17.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.

17.3 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Responsável pelo Termo de Referencia	Chefia Imediata
Nome: Lucas Ricardo Debus. Matrícula: 367972. Função: Gerente de Ensino, Projetos e Transporte Escolar. gov.br Documento assinado digitalmente LUCAS RICARDO DEBUS Data: 08/07/2025 10:03:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Assinatura: _____	Nome: Maria Alice Castagnaro. Matrícula: Função: Secretária Municipal de Administração. MARIA ALICE CASTAGNARO:00598264957 Assinado de forma digital por MARIA ALICE CASTAGNARO:00598264957 Dados: 2025.07.09 13:05:30 -03'00' Assinatura: _____

Catanduvas, 08 de julho de 2025.